



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017 (Nº 347)**

3 Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-  
4 se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,  
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
6 Universidade Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo  
7 Ramírez, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor José Marcos Silva  
8 Nogueira (Decano do Conselho Universitário no exercício da Vice-Reitoria); Professores  
9 Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Denise Maria Trombert de  
10 Oliveira (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Ado Jório de Vasconcelos (Pró-Reitor de  
11 Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Denise Morado  
12 Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-  
13 Artes; Francinete Veloso Duarte, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de  
14 Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Alexandre de Pádua Carrieri (suplente),  
15 pela Faculdade de Ciências Econômicas; Flávio Bambirra Gonçalves (suplente), pelo  
16 Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da  
17 Informação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e  
18 Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem;  
19 Herman Sander Mansur, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela  
20 Faculdade de Farmácia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de Filosofia e Ciências  
21 Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências; Tereza Virgínia Ribeiro  
22 Barbosa, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de  
23 Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; Célia Regina Moreira Lanza,  
24 pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Yaska  
25 Fernanda de Lima Campos, Renato Antônio Celso Ferreira e Bruno Otávio Soares  
26 Teixeira, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação;  
27 Adriana Maria Valladão Novais Van Petten e Ana Cristina Vieira, pela representação dos  
28 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramírez,  
29 Júlia Maria de Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela representação dos  
30 Coordenadores de Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, pela representação dos  
31 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Eduardo Antônio Ferraz Coelho (suplente), pela  
32 Escola de Educação Básica e Profissional e Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital  
33 das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Marcella Furtado de  
34 Magalhães Gomes e Luciano Mendes de Faria Filho. Encontram-se vagas uma  
35 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, duas dos  
36 Coordenadores de Grupos de Pesquisa e as oito representações do corpo discente.  
37 Participaram da sessão, como convidados, os Universitários Débora Crystina Reis, Vítor  
38 Vaz Moreira, Evelin Carvalho Freire de Amorim, Thiago Luiz Abreu Romão, Leonardo  
39 Oliveira Machado de Sousa e Gabriel Oliveira Assunção. Havendo *quorum* regulamentar,  
40 o Sr. Presidente, após cumprimentar os Conselheiros e declarar abertos os trabalhos,  
41 informou que, a exemplo do que ocorreu na sessão anterior do Colegiado, o Decano do  
42 Conselho Universitário, Professor José Marcos Silva Nogueira, compõe a Mesa da



43 Presidência, como Vice-Reitor da UFMG em exercício, em consonância ao disposto no  
44 art. 31 do Estatuto da Universidade, que estabelece que, nas faltas ou impedimentos  
45 eventuais do Vice-Reitor, suas funções serão desempenhadas pelo decano do Conselho  
46 Universitário. Lembrou que a Professora Sandra Regina Goulart Almeida está afastada de  
47 suas funções e atividades docentes e administrativas, conforme dispõe o Regulamento do  
48 processo de consulta à comunidade universitária para a escolha dos próximos Reitor e  
49 Vice-Reitor da UFMG, aprovado pelo Conselho Universitário em 22 de agosto de 2017, no  
50 período compreendido entre a inscrição e a consulta. **EXPEDIENTE - Comunicações:**  
51 Novos Conselheiros: O Conselho Diretor do Hospital das Clínicas, em reunião realizada no  
52 dia 13 de setembro de 2017, indicou os Professores Alexandre Rodrigues Ferreira (efetivo)  
53 e Fabiana Maria Kakehasi (suplente), como representantes da Unidade no CEPE, para  
54 mandato a partir de 07 de novembro de 2017. **Ata** - O Sr. Presidente informou que foi  
55 distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 03 de outubro de  
56 2017 (nº 346). O documento foi submetido a discussão e, após solicitação da Professora  
57 Denise Maria Trombert de Oliveira, de acréscimo do trecho “na avaliação quadrienal da  
58 CAPES” na linha 159, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o  
59 documento, que foi aprovado com a mencionada alteração. **Informes** - O Sr. Presidente  
60 observou que continua pendente a situação da representação do corpo discente nos órgãos  
61 colegiados superiores da Universidade, uma vez que não houve o registro civil, em  
62 cartório, da ata de posse da atual diretoria, escolhida nas eleições realizadas em 28 e 29 de  
63 junho de 2017, condição prevista no Regimento Geral da UFMG para que a Entidade possa  
64 indicar os representantes estudantis no CEPE. A seguir, submeteu à apreciação do Plenário  
65 o pedido dos discentes para participarem da sessão, com direito a voz, mas não a voto. Não  
66 havendo objeção, passaram a participar da sessão, com direito a voz, mas não a voto, os  
67 Universitários Débora Crystina Reis, Vítor Vaz Moreira, Evelin Carvalho Freire de  
68 Amorim, Thiago Luiz Abreu Romão, Leonardo Oliveira Machado de Sousa e Gabriel  
69 Oliveira Assunção. **ORDEM DO DIA - 1. Alocação de vagas da Carreira de Magistério**  
70 **Superior, baseada na análise das dimensões básica e de produção dos**  
71 **Departamentos/Unidades (aplicação da planilha de alocação)** - O Sr. Presidente  
72 solicitou a autorização do Plenário para convidar a Presidente da Comissão Permanente de  
73 Pessoal Docente-CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, para apresentar os itens  
74 1 e 2 da pauta e prestar os esclarecimentos necessários. Não houve objeção do Plenário,  
75 passando a referida docente a integrá-lo. A seguir, o Sr. Presidente informou que foram  
76 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 156/2017 da CPPD (ANEXO A) e a proposta de  
77 alocação de vagas docentes (ANEXO B), além da relação das 59 perdas docentes,  
78 decorrentes de aposentadorias, falecimento, exoneração e redistribuição, registradas no  
79 Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE, ocorridas nos  
80 Departamentos/Unidades no período compreendido entre 20 de março e 20 de julho de  
81 2017 (ANEXO C). A seguir, passou a palavra à Professora Ana Figueiredo, a qual fez  
82 apresentação da matéria (ANEXO D), mediante projeção em tela, e prestou  
83 esclarecimentos adicionais aos Conselheiros. Após manifestações, o Sr. Presidente, com a  
84 anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de alocação de 59 vagas docentes,



85 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, considerando as ponderações apresentadas  
86 em Plenário, submeteu a votação a seguinte proposta de alteração de um dos itens que  
87 compõem o conjunto de critérios, definido pelo Colegiado em 2009, para a atribuição de  
88 vagas docentes aos Departamentos/Unidades, relativo ao cálculo do número máximo de  
89 vagas que um Departamento/Estrutura Equivalente estará apto(a) a receber, em cada  
90 oportunidade: *A cada processo de atribuição de vagas, cada Departamento/Estrutura*  
91 *Equivalente poderá receber, no máximo, em relação ao seu dimensionamento ideal ( $Ti^*$ ):*  
92 *2 vagas, nos casos em que  $Ti < 21$ ; 2 vagas para os primeiros 20 docentes e mais 1 vaga a*  
93 *cada 20 docentes, ou fração, subsequentes, nos casos em que  $Ti \geq 21$ ; do número obtido,*  
94 *será subtraído o número de vagas alocadas em processos anteriores de distribuição cujas*  
95 *homologações dos resultados dos respectivos concursos não tenham sido publicadas no*  
96 *Diário Oficial da União (DOU), até a data da apuração dos dados.* A proposta de  
97 alteração do referido critério foi aprovada por unanimidade. **2. Proposta de chamada**  
98 **interna para o Programa Professor Visitante do Magistério Superior da UFMG - O**  
99 Sr. Presidente, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício  
100 nº 153/2017 da CPPD (ANEXO E), a Decisão do CEPE de 25 de fevereiro de 1999  
101 (ANEXO F) e a proposta de Chamada Interna (ANEXO G), observou que a matéria já foi  
102 discutida e aprovada pelas quatro Câmaras Acadêmicas. A seguir, passou a palavra à  
103 Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que apresentou a proposta e prestou  
104 esclarecimentos ao Plenário, destacando o entendimento da CPPD quanto à desnecessária  
105 manutenção da Decisão do CEPE de 25 de fevereiro de 1999, a qual estabelece que os  
106 processos de contratação de Professores Visitantes encaminhados à CPPD pelos  
107 Departamentos/Unidades, além de serem instruídos em consonância com as disposições  
108 regimentais e a legislação pertinente, devem ser acompanhados de documentação  
109 comprobatória de solicitação de bolsa junto a uma agência de fomento e que, na hipótese  
110 de ter sido o benefício concedido ao candidato, será priorizada a utilização dos recursos  
111 externos concedidos em apoio à consecução dos objetivos institucionais. Após  
112 manifestações e sugestões de ajustes na proposta, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração  
113 da Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que se retirou do recinto. A seguir, colocou  
114 em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta, apresentada pela CPPD, de  
115 Chamada Interna para o Programa Professor Visitante da UFMG, com as seguintes  
116 alterações: a) Subitem 6.1.6 - acréscimo da expressão “no País”, passando a redação do  
117 texto à seguinte: *6.1.6. caso tenha vínculo empregatício no País, estar oficialmente*  
118 *licenciado sem vencimentos, com base na legislação vigente, durante todo o período de*  
119 *trabalho previsto no contrato.* b) Item 9 (relativo ao Cronograma do processo) -  
120 substituição do tempo previsto para o início das atividades, de 360 (trezentos e sessenta)  
121 dias para 1 (um) ano, registrado na última linha do quadro, passando a redação do texto à  
122 seguinte: *Início das atividades - Máximo de 1 (um) ano após a publicação do resultado da*  
123 *seleção no DOU.* A proposta com os referidos ajustes foi aprovada por unanimidade pelo  
124 Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de revogação da  
125 Decisão do CEPE de 25 de fevereiro de 1999, a qual foi revogada por unanimidade.  
126 **3. Proposta de Calendário Escolar da UFMG para 2018 - O Sr. Presidente observou**



127 que, segundo o art. 53 do Regimento Geral da UFMG, compete ao Departamento de  
128 Registro e Controle Acadêmico-DRCA elaborar, anualmente, para deliberação do CEPE, a  
129 proposta de Calendário Escolar da UFMG, e, em seguida, pediu a autorização dos  
130 Conselheiros para convidar a participar da sessão, durante a discussão dos itens 3 e 4 da  
131 pauta, a Diretora do DRCA, Daniele Cláudia Matta Fagundes Zárate, a qual, não havendo  
132 objeção do Plenário, passou a integrá-lo. A seguir, o Sr. Presidente, após informar que foi  
133 distribuído aos Conselheiros o Ofício do DRCA nº 223/2017 (ANEXO H), quadros com as  
134 datas do Calendário 2018 para Belo Horizonte (ANEXO I) e para Montes Claros (ANEXO J),  
135 bem como a proposta de Resolução definindo o Calendário Escolar da UFMG para 2018  
136 (ANEXO K), passou a palavra a Senhora Daniele Zárate, que apresentou a proposta.  
137 Seguiu-se breve discussão sobre o tema, registrando-se sugestões de ajustes na proposta,  
138 razão pela qual o Plenário decidiu retirar o assunto da pauta e incumbir a Pró-Reitoria de  
139 Graduação, com a participação da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos e do  
140 Universitário Thiago Luiz Abreu Romão, de adequar a referida proposta, à luz das  
141 sugestões apresentadas pelos Conselheiros, dentre as quais, as seguintes: a) adequar o  
142 período de fechamento pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico, dos  
143 resultados de exames especiais, do 2º período letivo de 2018, de forma a não se sobrepor  
144 ao período para requerimento, no Sistema Acadêmico de Graduação-Siga, pelos alunos  
145 veteranos de graduação, de matrícula do 2º período letivo de 2018 e para preenchimento de  
146 questionário de avaliação de disciplinas; b) adiar o período destinado ao requerimento, no  
147 Sistema Acadêmico de Graduação-Siga, pelos alunos veteranos de graduação, de matrícula  
148 do 1º período letivo de 2018 e ao preenchimento de questionário de avaliação de  
149 disciplinas (de 26 a 30 de janeiro de 2018), de forma a ficar mais próximo do período  
150 previsto para envio de requerimento de acerto de matrícula (de 14 e 15 de fevereiro de  
151 2018), bem como não incidir no mês de janeiro e em final de semana; c) analisar a  
152 possibilidade de acolher o pedido, formulado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, de  
153 previsão, no Calendário Escolar/2018, da Semana do Servidor, no período de 22 a 28 de  
154 outubro de 2018; d) averiguar a possibilidade de que os períodos para requerimento de  
155 matrícula e para realização de matrícula nas disciplinas de pós-graduação, tanto no caso de  
156 matrícula pelos alunos de graduação quanto no caso de matrícula em disciplinas isoladas,  
157 ocorram antes do início das aulas da pós-graduação; e) prever, em consonância com o  
158 disposto no art. 4º da minuta de resolução, que sejam mantidas as aulas, mas não sejam  
159 realizadas atividades de avaliação e trabalhos de campo em 02 (dois) dias na semana  
160 anterior à Semana do Conhecimento. **4. Editais normativos do processo seletivo SiSU-1ª**  
161 **Edição/2018. 4.1 Edital complementar ao edital do processo seletivo para acesso dos**  
162 **candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG em**  
163 **2018** - O Sr. Presidente, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício  
164 nº 224/2017 do DRCA (ANEXO L), que encaminha a proposta de Edital, passou a palavra  
165 a Senhora Daniele Zárate, e ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Takahashi, que  
166 fizeram a exposição da matéria ao Plenário, tendo sido destacados os seguintes aspectos:  
167 a) a proposta de edital foi acompanhada e revisada pelas Pró-Reitorias de Graduação e de  
168 Assuntos Estudantis, pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e pela Procuradoria Federal



169 da UFMG; b) o candidato poderá optar, no ato da inscrição, desde que atenda aos critérios  
170 exigidos, por uma das nove modalidades de vagas disponíveis, das quais oito referem-se à  
171 reserva por curso e turno de 50% do total das vagas ofertadas, em conformidade com a Lei  
172 nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso em cursos de graduação das IFES, cujo teor  
173 foi alterado pela Lei nº 13.409/2016, prevendo reserva de vagas também para pessoas com  
174 deficiência; c) o percentual de vagas reservado a pessoas com deficiência e aos  
175 autodeclarados pretos, pardos e indígenas é de 22,62% e 53,66%, respectivamente,  
176 calculado em conformidade com a legislação, de forma proporcional segundo dados do  
177 último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE relativo ao Estado de  
178 Minas Gerais; d) a expressão “candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos ou  
179 indígenas”, utilizada até 2017, foi, em atendimento à solicitação formulada pela Pró-  
180 Reitoria de Assuntos Estudantis, substituída, sempre que o texto mencionar a *condição de*  
181 *cor/raça*, pela expressão “candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou  
182 indígenas”; e) o candidato que optar se inscrever na modalidade de vaga destinada a pessoa  
183 com deficiência deverá comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo emitido  
184 por perícia médica obrigatória, conforme modelo disponibilizado pela UFMG; f) o texto do  
185 edital prevê que o candidato que optar concorrer na modalidade de vaga reservada deve  
186 estar ciente que a UFMG poderá instaurar, a qualquer momento, comissão responsável por  
187 verificar a condição do aluno que ingressou na Instituição utilizando-se da reserva de vaga,  
188 podendo ser utilizados mecanismos adicionais para tal verificação, como uso de  
189 entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações  
190 socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar; aplicação de questionários com  
191 múltiplas questões sobre a raça; g) o número total de vagas ofertadas no processo seletivo  
192 SiSU foi ampliado no Edital, uma vez que, a partir de 2018, o Curso de *Design* deixa de  
193 oferecer suas 60 vagas no processo seletivo de Vestibular Habilidades, em decorrência da  
194 decisão do CEPE, de 03 de outubro de 2017, de suprimir a prova de habilidade específica  
195 para os candidatos ao mencionado Curso; h) o edital passa a explicitar as modalidades de  
196 oferta de vagas do Curso de Letras, por modalidade e turno: *Bacharelado Diurno (60*  
197 *vagas)*, *Bacharelado Noturno (80 vagas)*, *Licenciatura Noturno (100 vagas)* e  
198 *Licenciatura Diurno (180 vagas)*; i) a Câmara de Graduação aprovou a inserção no Edital  
199 do texto “*para fim de classificação serão observados os pesos e média mínima no Enem*  
200 *2017 estabelecidos pela UFMG, no termo de adesão ao SiSU Primeira Edição de 2018,*  
201 *para cada curso*”, prevendo, de forma ampla, a exigência de nota mínima necessária para o  
202 candidato obter sua vaga no processo seletivo (nota de corte), cujo detalhamento por curso  
203 poderá ser inserido pela UFMG quando da assinatura de Termo de Adesão ao processo  
204 seletivo do SiSU; j) a Câmara de Graduação propôs a definição de três faixas de notas  
205 mínimas (notas de corte) para fim de classificação, observados os pesos e média mínima  
206 no Enem/2017: 1ª faixa - nota de corte de 400 para os cursos cuja nota mínima foi 550  
207 pontos ou menos; 2ª faixa - nota de corte de 500 para os cursos cuja nota mínima foi de  
208 550 a 650 pontos; 3ª faixa - nota de corte de 600 para os cursos cuja nota mínima foi 650  
209 ou mais pontos. k) os candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverão declarar  
210 sua condição, mediante o preenchimento de formulário de autodeclaração de raça, no qual



211 deve constar descrição fundamentada acerca de seu pertencimento étnico-racial. Seguiu-se  
212 longa discussão sobre a proposta de Edital, durante a qual o Universitário Vítor Vaz  
213 Moreira comentou que o tema referente à reserva de vagas é frequentemente discutido no  
214 âmbito dos movimentos estudantis, não havendo consenso quanto os procedimento para  
215 verificação e confirmação das características fenotípicas dos candidatos que se  
216 autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, e, após pedir licença ao Plenário, procedeu à  
217 leitura de carta aberta enviada ao Reitor pela União de Negras e Negros pela Igualdade-  
218 UNEGRO (ANEXO M). O Sr. Presidente esclareceu que, no processo seletivo para 2018,  
219 a UFMG não designará Comissão de Verificação de Autodeclaração de pretos, pardos ou  
220 indígenas e que será adotado, como já mencionado, o formulário de autodeclaração de  
221 raça. A seguir, o Sr. Presidente, considerando as ponderações do Plenário, colocou em  
222 votação a proposta de Edital Complementar ao Edital do processo seletivo para acesso dos  
223 candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG em  
224 2018, com a supressão em seu texto das referências ao estabelecimento de notas mínimas  
225 para ingresso na Universidade (notas de corte). A proposta de Edital foi aprovada com a  
226 mencionada supressão, tendo sido gerada a Resolução nº 20/2017 (ANEXO N). **4.2. Edital**  
227 **de procedimentos para preenchimento das vagas por chamadas a partir da lista de**  
228 **espera da primeira edição do SiSU 2018, complementar ao edital do processo seletivo**  
229 **para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2018** - O Sr. Presidente  
230 informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 224/2017 do DRCA  
231 (ANEXO L) e a proposta de Edital e, a seguir, passou a palavra a Senhora Daniele Zárte,  
232 que expôs o assunto ao Plenário, destacando que a proposta de Edital não sofreu alterações  
233 em relação ao ano anterior. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência  
234 do Plenário, submeteu a votação a proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade,  
235 gerando a Resolução nº 21/2017 (ANEXO O). **5. Distribuição de Conselheiros para as**  
236 **Câmaras Acadêmicas do CEPE** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos  
237 Conselheiros o Ofício nº 117/2017, subscrito pelos Pró-Reitores acadêmicos (ANEXO P),  
238 que apresentam sugestão de Câmara para a atuação de novos Conselheiros do CEPE, em  
239 consonância com a Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, a qual estabelece  
240 normas e procedimentos para a indicação dos membros do CEPE para as Câmaras. O  
241 Plenário aprovou as seguintes indicações: a) Câmara de Graduação - Professores Paulo  
242 Márcio Campos de Oliveira (efetivo) e Márcia Mendonça Carneiro (suplente),  
243 representantes da Faculdade de Medicina; b) Câmara de Pesquisa - Professores Célia  
244 Regina Moreira Lanza (efetiva) e Marcos Azeredo Furquim Werneck (suplente),  
245 representantes da Faculdade de Odontologia; c) Câmara de Pós-Graduação - Professores  
246 Thaís Porlan de Oliveira (efetiva) e Luiz Carlos Villalta (suplente), representantes da  
247 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; d) Câmara de Extensão - Professores  
248 Alexandre Rodrigues Ferreira (efetivo) e Fabiana Maria Kakehasi (suplente),  
249 representantes do Hospital das Clínicas. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Delba  
250 Teixeira Rodrigues Barros, após comentar que expira em 09 de novembro de 2017 o seu  
251 mandato no CEPE como representante dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa,  
252 despediu-se e agradeceu a todos pela convivência e pela oportunidade de aprendizado. O



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

253 Sr. Presidente formulou agradecimentos à docente, ressaltando sua sábia, ativa e altiva  
254 participação como Conselheira e destacando sua relevante contribuição para a  
255 Universidade. A seguir, não havendo outras manifestações, agradeceu a todos pela  
256 presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da  
257 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017 (Nº 347)**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017 (Nº 347)**